

RESOLUÇÃO N. 328/84

DISPÕE SOBRE: Filiação da Câmara Municipal à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

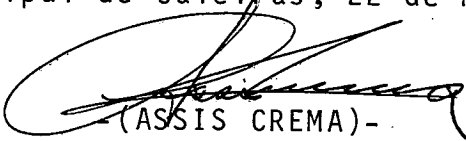
ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras filiar-se-á à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo, nos termos da presente Resolução.

ARTIGO 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a pagar à UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo, a anuidade decorrente desta filiação.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba de "Diversos Serviços e Encargos", suplementada se necessário.

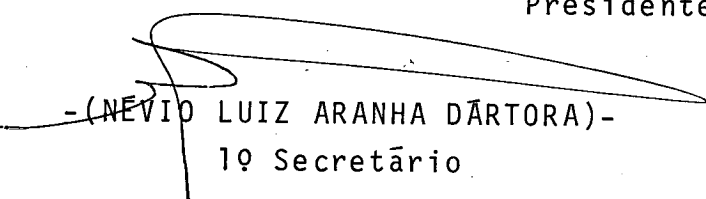
ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 22 de maio de 1984.-



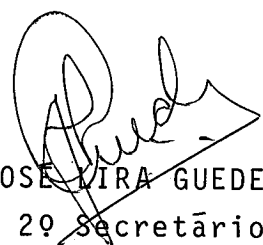
-(ASSIS CREMA)-

Presidente



-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

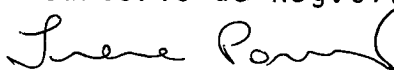
1º Secretário



-(JOSE LIRA GUEDES)-

2º Secretário

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal sendo cópia arquivada no Cartório de Reg. Civil e de Notas de Caieiras.



-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-
Diretora de Secretaria